



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 7/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Agente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento administrativo realizado na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2025**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/TO**, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

**CML COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ 17.222.418/0001-46**, sendo a empresa vencedora do(s) ítem(ns) relacionado(s)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LTS	3600	6,69	24.084,00
TOTAL GERAL					

**PUBLIQUE-SE.**

**CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2025.

**IRES SOUZA MACEDO**

Presidente da Câmara



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-978679-06022025173215**